

GABINETE DO VEREADOR ERLON ROCHA - MDB

INDICAÇÃO Nº 219 /2026.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em unânime Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 24.03.26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba Leal
1ª SECRETARIA

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição ao Excelentíssimo **SENHOR JOSÉ MARIA TAPAJÓS - PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM**, bem como **SENHOR NILTON ARAUJO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, SOLICITANDO A INSERÇÃO NO SISTEMA DE ENSINO DO MUNICIPIO, A ORIENTAÇÃO VOCACIONAL, INCLUINDO AINDA O ACONSELHAMENTO VOCACIONAL.**

FUNDAMENTAÇÃO

Senhoras e Senhores Vereadores, a inclusão da orientação vocacional no âmbito escolar tem como objetivo **auxiliar os estudantes na identificação de suas aptidões, interesses e potencialidades**, favorecendo escolhas mais conscientes em relação ao futuro profissional e acadêmico. Essa ação contribui para o **desenvolvimento integral do aluno**, fortalecendo sua autonomia, autoestima e planejamento de vida. Obrigatoriedade Legal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1971 (Lei nº 5.692/71, já revogada e substituída pela atual LDB nº 9.394/96) tornou obrigatória a Orientação Educacional, incluindo o aconselhamento vocacional

Que a cópia deste requerimento, seja encaminhada ao **SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DE SANTARÉM - SINPROSAN**, para conhecimento.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de março de 2026.



ERLON ROCHA
Vereador - MDB